

DECRETO Nº 03823/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.453, de 08 de dezembro de 2016 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 34.226,45 (trinta e quatro mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.28.845.0000.0.009 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	13		100	502,54
02.04.01.12.365.1203.2.188 - MANUTENCAO CRECHE MUNICIPAL - REC.PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	65	ENSINO	101	2.500,00
02.05.10.302.1002.2.162 - MANUT.ATIVID.ATENDIMENTO PACIENTE FORA DOMICILIO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	199	SAUDE	102	3.000,00
02.05.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	237	BLVGS	150	501,00
02.07.01.15.452.1502.2.128 - MANUTENCAO SERVICOS LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	340		200	3.242,91
02.07.02.17.512.1701.1.104 - CANALIZACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	350		100	3.200,00
02.07.03.26.782.2601.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	358		100	10.280,00
02.09.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS MUNICIPIO				
339030 - Material de Consumo	380		200	5.800,00
02.09.02.27.812.2701.2.030 - MANUTENCAO DESPORTO AMADOR				
339030 - Material de Consumo	406		100	5.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				34.226,45

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	3		100	5.200,00
02.01.28.845.0000.0.009 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	15		100	502,54
02.03.04.122.0401.1.001 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTES P/ADMINISTRACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	19		200	3.242,91
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
339014 - Diarias - Pessoal Civil	24		100	3.200,00
02.03.28.846.0000.0.004 - SENTENCAS JUDICIAIS				
339091 - Sentencas Judiciais	39		100	9.680,00
02.04.01.12.365.1203.1.146 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTES P/CRECHE MUNICIPAL-RP				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	63	ENSINO	101	2.500,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	410	SAUDE	102	3.000,00
02.05.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	234	BLVGS	150	501,00
02.07.02.17.512.1701.2.133 - MANUTENCAO REDE ESGOTO SEDE/D.ITAIM				
339030 - Material de Consumo	352		200	5.800,00
02.07.03.26.782.2601.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	359		100	600,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				34.226,45
TOTAL DE RECURSOS				34.226,45

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 07 de novembro de 2017.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal